PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DE FOMENTO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE OLINDA, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE OLINDA – COMDIO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "**FLORESCER NA BOA IDADE**".

Pelo presente instrumento jurídico, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 10.404.184/0001-09, com sede na Rua São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-080 por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, neste ato representado por **ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora do RG nº 5.074.098 SDS-PE, inscrita no CPF Nº 030.918.084-83, residente e domiciliada no Município de Recife-PE, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA – COMDIO/FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS DE OLINDA – FMDI**, CNPJ nº 8.993.782/0001-26, com sede à Rua Professor Candido Pessoa, nº 1422, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-020, neste ato representado por **NEUZA MARIA DE MACENA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 1.594.909 SDS-PE, inscrita no CPF nº 168.109.864-00, residente e domiciliada à Rua Avenida Carlos de Lima Cavalcante, nº 2987, Casa Caiada, Olinda-PE, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, denominada **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, com endereço à Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/nº, Zona Rural, Ibimirim-PE, CEP: 56.580-000, Telefone: 81 3658-1265/87 3932-5008, email: serta@serta.org.br, neste ato representado por sua Presidente, **ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 5.805.603 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.199.174-44, residente e domiciliada à Praça Flamboyant, nº 38, Bairro Joao Paulo II, Amaraji/PE, CEP: 55.515-000, RESOLVEM CELEBRAR PRIMEIRO TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo Edital Chamamento Público nº 01/2023 – SDSDH/COMDIO e seus anexos, com fundamento na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, na Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, no Decreto Municipal nº 148/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes, com a devida justificativa constante nos autos do processo administrativo, através do Oficio nº 365/2025 – GABINETE/SDSDH.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o valor total, dotação orçamentária, gestão de parceria e o prazo de vigência** do Termo de Fomento nº 01/2024, que tem por finalidade a execução do Projeto "**FLORESCER NA BOA IDADE**".

Direitos Humanos/SDSDH
Matrícula: 7406517

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Fica alterado o valor originalmente pactuado no Termo de Fomento, passando de **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, equivalente a 85% (oitenta e cinco) por cento do valor captado pela OSC parceira, conforme consta na CLÁUSULA TERCEIRA do Instrumento anteriormente pactuado para **R$ 1.019.103,71 (um milhão dezenove mil cento e três reais e setenta e um centavos)**, equivalente a 85% (oitenta e cinco) por cento, do valor total captado pela OSC, que foi de **R$ 1.198.945,54 (um milhão cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Do total de recursos, o montante de **R$ 179.841,83 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos),** equivalente a 15% (quinze) por cento, do valor total citado acima, será revertido para a universalidade de Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO, em cumprimento aos itens 6.11 e 6.12 do Edital, ficando desta forma estabelecido:

Instituição	Valor total doado	Valor a ser repassado à OSC (85% do valor total)	Valor a ser repassado ao FMDIO (15% do valor total)
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A – TAG	R$ 750.000,00	R$ 637.500,00	R$ 112.500,00
DROGARIA SÃO PAULO S.A	R$ 25.000,00	R$ 21.250,00	R$ 3.750,00
DROGARIA SÃO PAULO S.A	R$ 30.000,00	R$ 25.500,00	R$ 4.500,00
BTG PACTUAL INVESTIMENT BANKING LTDA	R$ 222.794,54	R$ 189.375,36	R$ 33.419,18
TICKET SERVIÇOS S.A	R$ 171.151,00	R$ 145.478,35	R$ 25.672,65
TOTAL	**R$ 1.198.945,54**	**R$ 1.019.103,71**	**R$ 179.841,83**

PREFEITURA DE OLINDA
A cidade da gente

SDSDH 187 PMO

SDSDH olinda.pe.gov.br 35 PMO

2.2 – Fica alterada a Dotação Orçamentária constante no item 3.5 da CLÁUSULA TERCEIRA, do Termo de Fomento pactuado que custeará as despesas com a execução deste Termo Aditivo, no respectivo orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE OLINDA FMDIO, Órgão: 22- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Unidade Gestora: Fundo Municipal dos direitos do Idoso; Unidade Orçamentária: 22.070 - Fundo Municipal dos direitos do Idoso; Função: 151222; Elemento: 33.50.43 Subvenções sociais; Fonte: 1759.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

3.1 - Fica estabelecido o prazo de 11 (onze) meses para a execução do Projeto "FLORESCER NA BOA IDADE", conforme consta no Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público nº 01/2023-SDSDH/COMDIO e aprovado em Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DA PARCERIA

4.1 – Fica alterada a servidora designada como gestora da parceria, anteriormente constante na alínea o) da CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento anteriormente pactuado, a qual será designada a servidora: Zulmira de Paula Almeida Sobrinha, CPF nº 633.656.264-68, matrícula nº 45469-9, como gestora da parceria, com poderes de controle e fiscalização, conforme Portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

Olinda, 04 de Setembro de 2025.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Andréa Maria Galdino dos Santos
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Matrícula: 45469-9

NEUZA MARIA DE MACENA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA – COMDIO

Zuleide Bezerra dos Santos
ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS
SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

NOME: Nilcéia Williane Lins da Silva
CPF Nº: 124.678.394-85

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Av. Sebastião Gomes Barbosa, 1000 - Peixinhos - Olinda - PE

NOME: Maria José da Silva
CPF Nº: 045.495.084-33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SDSDH 36 PMO

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o Primeiro Termo de Fomento nº 01/2024, na data 05 de setembro de 2025, com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA**, CNPJ nº 12.048.807/0001-83, cujo objeto é a continuidade na execução do projeto "FLORESCER NA BOA IDADE", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, para a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos de Olinda FMDIO, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SDSDH/COMDIO.

O objeto do Termo Aditivo são as alterações, descriminadas desta forma:
Valor: Fica alterado o valor originalmente pactuado no Termo de Fomento, passando de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), equivalente a 85% (oitenta e cinco) por cento do valor captado pela OSC parceira, conforme consta na CLÁUSULA TERCEIRA do Instrumento anteriormente pactuado para R$ 1.019.103,71 (um milhão dezenove mil cento e três reais e setenta e um centavos), equivalente a 85% (oitenta e cinco) por cento, do valor total captado pela OSC, que foi de R$ 1.198.945,54 (um milhão cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Do total de recursos, o montante de R$ 179.841,83 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), equivalente a 15% (quinze) por cento, do valor total citado acima, será revertido para a universalidade de Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO, em cumprimento aos itens 6.11 e 6.12 do Edital.

Dotação Orçamentária: fica alterada a Dotação Orçamentária constante no item 3.5 da CLÁUSULA TERCEIRA, do Termo de Fomento pactuado que custeará as despesas com a execução deste Termo Aditivo, no respectivo orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE OLINDA FMDIO, Órgão: 22- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Unidade Gestora: Fundo Municipal dos direitos do Idoso; Unidade Orçamentária: 22.070 - Fundo Municipal dos direitos do Idoso; Função: 151222; Elemento: 33.50.43 Subvenções sociais; Fonte: 1759.
Prorrogação de prazo: Fica estabelecido o prazo de 11 (onze) meses para a execução do Projeto "FLORESCER NA BOA IDADE", conforme consta no Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público nº 01/2023-SDSDH/COMDIO e aprovado em Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO.
Gestão da parceria: Fica alterada a servidora designada como gestora da parceria, anteriormente constante na alínea o) da CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento anteriormente

pactuado, a qual será designada a servidora: Zulmira de Paula Almeida Sobrinha, CPF nº 633.656.264-68, matrícula nº 45469-9, como gestora da parceria, com poderes de controle e fiscalização, conforme Portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Olinda, 05 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:3A3F981D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2025. Edição 3923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/